



REPARAÇÃO AMBIENTAL

Empresas deverão pagar R\$ 312 mil

Construtoras assinam TAC e se comprometem a custear obras de recuperação de bens históricos de JP. **Página 3**

DIVULGAÇÃO



DIAGNÓSTICO - Em oito cidades, a exploração sexual é a principal violação

INFÂNCIA

Pesquisa revela principais violações de direitos

O Centro de Apoio às Promotorias da Criança e do Adolescente está fazendo uma pesquisa em 40 municípios paraibanos para identificar as principais violações de direitos praticadas contra o público infanto-juvenil. Em oito cida-

des, os diagnósticos já foram feitos. O objetivo do trabalho é avaliar a rede de proteção e propor políticas públicas para combater os problemas que atingem, principalmente, as crianças menores de seis anos de idade. **Página 4**

CONCURSO

Supremo confirma ação do MPPB

Página 6

VIOLÊNCIA CONTRA IDOSO

Promotoria recebe 600 denúncias

Página 8

DIVULGAÇÃO



FAZENDA BOI SÓ - está localizada na área onde empresas constroem condomínios

TRANSPORTE INSEGURO

Ônibus são recolhidos, na Capital

Quatro ônibus da empresa Reunidas que fazem as linhas dos bairros de Mangabeira e Cidade Verde, em João Pessoa, foram recolhidos, durante fiscalização do Ministério Público da Paraíba (MPPB) e da

Superintendência de Mobilidade Urbana da Capital (Semob) por não apresentarem condições de segurança para os passageiros. Veículos só poderão voltar às ruas, depois de consertados. **Página 7**

DIVULGAÇÃO



EM JOÃO PESSOA - Ônibus precários faziam o transporte de passageiros

66% das escolas públicas já foram inspecionadas

Espaço do Leitor



“Este informativo cumpre o importante papel de noticiar as ações do Ministério Público. É muito gratificante ficar conhecendo o que esta instituição tem feito para garantir que nossos direitos sejam efetivamente cumpridos pelas autoridades.”

Henrique Lima,
estudante

“Gostaria de parabenizar o Ministério Público da Paraíba pelo que tem feito em prol da educação. As fiscalizações que estão sendo realizadas nas escolas mostram claramente o descaso dos governantes pela educação. Espero que com o trabalho do MP possamos ter uma melhor educação.”

Maria das Graças Lima,
professora

“Parabéns ao Ministério Público por levar ao conhecimento público através deste jornal as ações em prol do cidadão. Precisamos sempre ficar bem informados deste importante órgão público.”

Maria Silva,
aposentada

Participe do *Jornal do Ministério Público Social*, enviando sugestões, críticas e opiniões para o e-mail jornal@mp.pb.gov.br.

Aprendendo Direito



Acareação – ato de confrontar duas ou mais pessoas cujos depoimentos foram contraditórios, para que possam ser resolvidas as divergências.



Jornal do
Ministério Público
Social
João Pessoa, Outubro/Novembro - Ano III - Nº 30

Procurador geral de Justiça

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1º Subprocurador-geral de Justiça

Nelson Lemos

2ª Subprocuradora-geral de Justiça

Kátia Rejane Medeiros Lucena

Corregedor-geral do MPPB

Alcides de Moura Jansen

Secretário-geral

Francisco Lianza Neto

Ouvidor-geral

Doriel Veloso

Jornalista Responsável

Cristina Fernandes

Integrantes da Assessoria de Imprensa

Almira Félix, Anselmo Guimarães, Alexander Carvalho, Cristina Fernandes, Giselle Ponciano

Projeto Editorial

Cristina Fernandes

Projeto Gráfico e Diagramação

João Damasceno

Fotografia

Ernane Gomes

Chargista colaborador

Euclécio Fernandes

Assessor de Imprensa

Jorge Rezende

Tiragem: 5.000 exemplares

Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça

R. Rodrigues de Aquino, s/n, Centro - CEP: 58.013-030 - João Pessoa/PB
TEL.: (83) 2107-6000 SITE: www.mp.pb.gov.br



ARTIGO

Memória e identidade do município é patrimônio cultural

* JOÃO GERALDO BARBOSA

É de suma importância que todo município mantenha preservado o seu acervo histórico, artístico, documental e cultural como forma de disponibilizar para as gerações futuras um convívio com o passado, o que não só consolida a memória do município, mas também assegura a sua identidade tanto no presente como no seu futuro.

O patrimônio cultural é integrado por todo o conjunto de bens móveis ou imóveis, materiais ou imateriais, públicos ou privados, de interesse cultural ou ambiental, desde que vinculados a fatos memoráveis da história ou por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Neste contexto é imprescindível registrar que estão inseridos no acervo do patrimônio cultural de um município todos os prédios tombados individualmente, os que integram as áreas de preservação rigorosa ou de preservação do entorno de uma determinada região ou zona de preservação do município, os livros, fotografias, mobiliário, utensílios, obras de arte, edifícios, ruas, praças, monumentos, marcos e outros que por seu valor cultural possam testemunhar de gerações para gerações o seu passado através de uma realidade histórica capaz de traduzir os verdadeiros valores culturais daquele determinado município.

Para este fim, é necessário que o poder público desempenhe o seu compromisso social de fazer valer com eficácia as suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico vigente, as quais tratam da imperativa obrigação do poder público, através de órgãos específicos que são responsáveis pela preservação, promoção, fiscalização e proteção dos bens culturais, artísticos, históricos e ecológicos.

Assim torna-se necessário que o poder público efetive medidas administrativas de proteção do patrimônio cultural que incluem a realização de

inventário, fiscalização, tombamento, registro de bens culturais de natureza imaterial ou intangível, catalogação sistemática, conservação e desapropriação.

O tema envolve extensa abordagem entretanto como se trata de um artigo consolidado é permitido que se conclua pela necessidade de que o poder público através da sua vontade política acate e cumpra o que a constituição determina com referência à preservação do patrimônio social e cultural, bem como os órgãos com destinação própria executem as medidas administrativas de sua competência ao tempo em que o Ministério Público exerça, com independência, a efetiva fiscalização e cobrança de forma consensual e, não sendo possível, através das medidas judiciais cabíveis que permitam provocar o Judiciário a proceder a sua prestação jurisdicional de forma a garantir que a inércia dos agentes públicos responsáveis não termine por tombar ao chão o bem que se encontra tombado com o fim de sua conservação e preservação.

A inércia referida é a responsável pela judicialização tão reclamada pelo poder público e órgãos inoperantes, obrigando aos mesmos ao cumprimento das suas atribuições legais de forma coercitiva, mediante decisões concessivas de tutelas preventivas, antecipatórias e definitivas, implicando ainda na análise e medidas que objetivam a reparação do dano e em tese a prática de improbidade administrativa.

Por fim, evidencia-se que não se pode fazer estória da história de um município, isso seria o falso histórico, portanto se cada um cumprir com sua parte, quem ganha é a sociedade que tem nos seus valores e no seu patrimônio cultural assegurado um passado, um presente e um futuro com identidade e memória para todas as gerações.

* Promotor de Justiça

Empresas terão que pagar R\$ 312 mil de reparação

DIVULGAÇÃO

Dinheiro será usado para financiar obras de recuperação e reparação de bens históricos de JP

A empresa Planc Engenharia e Incorporações Ltda deverá destinar R\$ 312 mil a obras de recuperação e restauração de bens tombados pelo Patrimônio Histórico-Cultural, localizados em João Pessoa. Já a construtora Daterra terá que pagar R\$ 156,4 mil. Os valores são uma compensação ambiental pelo uso econômico de cinco lotes da antiga Fazenda Boi Só e foi definido em termos de ajustamento de conduta (TAC) celebrados, no dia 28 de setembro, entre o Ministério Público da Paraíba (MPPB) e as duas empresas.

A “Fazenda Boi Só” foi considerada patrimônio histórico e cultural da cidade de João Pessoa e do Estado da Paraíba em agosto de 1980, através do Decreto 8.656. A fazenda



FAZENDA BOI SÓ - foi considerada patrimônio histórico em 1980, através de decreto estadual.

integra a área do Loteamento Jardim Ribamar (no Bairro dos Estados), onde as duas empresas começaram a construir condomínios residenciais. As obras estavam embargadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico da Paraíba (Iphaep).

De acordo com o promotor de Justiça José Farias, a intervenção do MPPB foi necessária para resolver um conflito entre o direito à propriedade e o direito à preservação do patrimônio histórico-cultural e ao meio ambiente. “O direito à propriedade

continua garantido como direito fundamental na Constituição Federal. Entretanto, por força do princípio da sustentabilidade, é limitado pela supremacia do interesse coletivo, devendo cumprir uma função social”, argumentou.

Relação de bens será apresentada em 120 dias

Os bens histórico-culturais que serão beneficiados com obras de recuperação e restauração serão definidos pelo Iphaep no prazo de 120 dias a contar da assinatura do TAC. O instituto também ficará responsável por elaborar os projetos executivos, em que deverá especificar os serviços a serem realizados pelas empresas de engenharia e os devidos custos.

As empresas deverão executar os serviços em 240 dias, contados da data em que receber os projetos elaborados pelo Iphaep, além de construir seus condomínios residenciais obedecendo fielmente ao projeto arquitetônico aprovado pelo Iphaep e adotar as medidas de prevenção de danos aos bens de valor histórico-cultural da “Fazenda Boi Só” e da área de proteção do ambiente cultural.

Caso as empresas descumpram o TAC, elas serão punidas com multa de R\$ 10 mil por cada dia e item descumprido. Já o Iphaep poderá ser responsabilizado administrativa, civil e criminalmente, caso não cumpra os prazos definidos no ajustamento de conduta.

RECOMENDAÇÃO

PMCG deve ouvir a população sobre faixa exclusiva de ônibus

DIVULGAÇÃO

O Ministério Público da Paraíba recomendou à Coordenadoria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande (PMCG) uma ampla audiência pública para decidir pela execução ou não de um projeto que visa à construção de uma terceira faixa exclusiva para transportes urbanos de passageiros na avenida Floriano Peixoto, no centro da cidade.

Pelo projeto original, praticamente todas as árvores existentes na avenida teriam de ser derrubadas. Organizações socioambientais campinenses não concordam com a medida.

A realização da consulta pública foi sugerida pelo promotor de Justiça José Eulámpio Duarte, do Meio Ambiente, durante uma audiência na sede do MPPB, em Campina Grande. Na ocasião, o superintendente de Trânsito e Transportes Públicos (STTP), Salomão Augusto, reduziu para oito o número de árvores a serem derrubadas para viabilizar a execução da obra.



IMPASSE - Árvores da av. Floriano Peixoto poderão ser derrubadas

Contudo, a nova proposta continuou sendo questionada pelo presidente da Associação Socioambiental Consciência Cidadã, Clóvis Brasileiro de Araújo, em virtude de falta de garantia de que elas seriam replantadas.

O superintendente Salomão Augusto ainda reforçou a sua proposta ao garantir, além da reposição das oito árvores, a arborização de outras ruas centrais da cidade, com a implantação de 80 árvores já adultas. Ele se comprometeu, também, a mandar elaborar um amplo estudo de impacto ambien-

tal para, então, dar início às obras da terceira faixa de rolamento destinada aos ônibus urbanos.

Diante do impasse, o promotor José Eulámpio Duarte optou por recomendar à Coordenadoria do Meio Ambiente a realização de uma audiência pública em que os mais variados segmentos da sociedade de Campina Grande sejam ouvidos a respeito do assunto. “O assunto é complexo e, portanto, o povo precisa ser ouvido, para que se chegue a um consenso para a execução dessa obra”, ponderou o representante do MPPB.

MPPB requisita documentos sobre patrimônio cultural e histórico

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) requisitou às secretarias municipais de Planejamento e Educação e Cultura da capital e à diretoria do Iphaep (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de João Pessoa) informações detalhadas sobre o acervo documental e sobre os prédios tombados e inventariados na cidade.

O objetivo, segundo o promotor de Justiça João Geraldo Barbosa, é preservar o patrimônio da cidade e do estado da Paraíba. “Nossa maior preocupação é garantir a destinação adequada do patrimônio cultural e artístico”, disse.

Também foram requisitadas informações sobre os prédios públicos destinados especificamente a exposições do patrimônio histórico, artístico e cultural e a respectiva programação referente aos anos de 2012 e 2013.

PRÉDIOS TOMBADOS

À secretaria de Planejamento foram solicitadas cópias atualizadas do Código de Urbanismo, de Obras, de Posturas e do Plano Diretor do Município de João Pessoa. Já ao Iphaep foi requisitada a relação atualizada de todos os imóveis efetivamente tombados, acompanhada dos respectivos decretos. O documento deverá informar a situação atual de preservação em que os prédios se encontram, o nome e o endereço dos proprietários.

Além disso, o Iphaep deverá apresentar relatório atualizado sobre todos os bens inventariados no município ou que estejam em processo de inventário.

O prazo para o envio dos documentos termina no início de novembro. Se o prazo não for respeitado, os secretários e o diretor do Iphaep poderão responder por improbidade administrativa e por crime punido com pena de reclusão de um a três anos, mais multa devido à recusa, ao retardamento ou à omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público (artigo 10 da Lei 7.347/1985).

Pesquisa revela principais violações de direitos

Caop da criança já fez diagnóstico em oito das 40 cidades paraibanas que participam do estudo

Exploração sexual, negligência e maus tratos, uso de álcool e outras drogas e evasão escolar são as principais violações de direitos que atingem o público infanto-juvenil em Pombal, Cajazeirinhas, São Bentinho, São Domingos de Pombal, Lagoa, Monteiro, Camalaú e Zabelê.

Os dados parciais fazem parte de uma pesquisa que vem sendo realizada pelo Ministério Público da Paraíba, através do Centro de Apoio às Promotorias da Criança e do Adolescente (Caop da Criança) em 40 cidades em que os promotores de Justiça aderiram ao projeto "Prioridade Absoluta", que integra o planejamento estratégico do Ministério Público paraibano.

O projeto pretende mapear a rede de proteção à criança e ao adolescente para promover e fortalecer as políticas públicas voltadas a esse público. O levantamento dos dados foi feito nos conselhos tutelares, Centros de Referência em Assistência Social (Cras/Creas), instituições de acolhimento



DIVULGAÇÃO

VULNERABILIDADE - Crianças menores são as maiores vítimas

de crianças e serviços públicos de educação e saúde. As fiscalizações foram concluídas nas 40 cidades em agosto deste ano e, atualmente, a equipe do Caop está fazendo a análise dos dados levantados.

Nos oito diagnósticos (o que representa 20% da amostra da pesquisa) concluídos até agora foi possível verificar que 30% das violações de direitos sofridas por crianças e adolescentes são referentes à exploração sexual. A segunda violação mais incidente é a negligência e maus tratos (que representam 11%); seguido do uso de drogas (9%); da evasão esco-

lar (8,7%); da habitação precária (6%); dos atos infracionais praticados por adolescentes (5%) e do abuso sexual (3%).

Os principais agressores são os próprios familiares das crianças, mas a pesquisa também aponta o Estado como agente de violação de direitos a partir do momento em que o poder público não é capaz de oferecer políticas públicas de proteção à infância e à adolescência eficazes.

Os diagnósticos sobre os 40 municípios serão encaminhados às promotorias de Justiça para que sejam tomadas as medidas neces-

sárias ao enfrentamento e ao combate dos problemas. Dentre as recomendações que poderão constar no documento estão a celebração de termos de ajustamento de conduta (TAC) com o poder público para criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a construção de creches, para a estruturação dos conselhos tutelares, etc, além do ajuizamento de ações civis públicas, por exemplo.

VIOLAÇÃO

O diagnóstico preliminar sobre as violações de direitos feito pelo MPPB confirma a tendência nacional apontada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de que as crianças e os adolescentes são os mais afetados com a expropriação e a violação de direitos.

Segundo a promotora de Justiça da Criança e coordenadora do projeto, Soraya Escorel, o cenário é ainda pior em relação às crianças menores de seis anos de idade, pois esse público é o mais atingido pela pobreza. "Notadamente, o direito proclamado não é o mesmo que o direito efetivamente garantido e, como já atesta o IBGE, quanto menor a criança, maior é a negação de direitos", lamentou.

Ameaçados de morte terão programa de proteção

O Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM) deve ser implantado na Paraíba até novembro. A informação foi repassada pela Gerência Executiva de Apoio a Programas Governamentais da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano (SDH-PB) ao Ministério Público da Paraíba, em setembro.

Atualmente, o PPCAAM funciona na Paraíba através do núcleo federal, em Brasília. Quando alguma criança ou adolescente é encaminhado ao Ministério Público ou ao conselho tutelar, um relatório é enviado para o núcleo e uma equipe técnica vem de Brasília fazer a avaliação do caso. Segundo dados da Promotoria da Criança e do Adolescente de João Pessoa, de janeiro a junho deste ano foram atendidos pelo PPCAAM 14 crianças e adolescentes no estado. Com a implantação do programa em nível estadual, os atendimentos deverão aumentar.

Na Paraíba, o programa deverá custar R\$ 750 mil, sendo que R\$ 650 mil serão custeados pelo governo federal e o restante, pelo Estado. Cerca de 30 crianças e adolescentes ameaçados de morte deverão ser atendidos.

O projeto elaborado pela SDH-PB passará por uma análise da Casa Civil da Presidência da República. Posteriormente, será elaborado o termo de convênio a ser assinado pelo governo do Estado e pela Ministra de Direitos Humanos. A expectativa é de que em novembro este convênio seja celebrado.

De acordo com a promotora de Justiça Soraya Escorel, a Paraíba tem demanda necessária para a implantação do PPCAAM no Estado. "Estamos dialogando com a Secretaria, fomentando e cobrando o programa. O Ministério Público está atento à questão e tem interesse que o PPCAAM seja implantado aqui", ressalta.

NO LITORAL SUL

Conselheiros tutelares participam de capacitação

Conselheiros tutelares das cidades de Caaporã e Pitimbu, no Litoral Sul da Paraíba, participaram do curso de capacitação promovido em setembro pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente (Caop da Criança) e pela Promotoria de Justiça de Caaporã.

Um representante do Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente (CMDAC) de Pitimbu também participou do evento. O CMDAC de Caaporã não enviou representantes porque está desativado.

De acordo com a promotora de Justiça de Caaporã, Cassiana Mendes de Sá, a capacitação tem como objetivo aprimorar o trabalho dos conselheiros. "É importante que eles tenham autonomia

para que consigam desenvolver o trabalho de forma mais efetiva e eficaz, garantindo, com isso, os direitos e os interesses das crianças e dos adolescentes", disse.

Segundo a promotora de Justiça, alguns dos assuntos bastante discutidos foram a falta de estrutura dos conselhos tutelares e as dificuldades enfrentadas pelos conselheiros no exercício da fun-

ção. "É importante que o poder público colabore com a estrutura dos conselhos para que seja feito um bom trabalho. Foram destacadas as dificuldades que vão desde a falta de transporte até a carência de material de expediente nos conselhos. O Município tem a obrigação de garantir uma boa estrutura de funcionamento dos conselhos", disse.

TAC descumprido

Os Municípios de Pitimbu e Caaporã foram acionados na Justiça porque descumpriram o termo de ajustamento de conduta (TAC) celebrado com o Ministério Público Estadual e não tomaram as providências necessárias para garantir o bom funcionamento dos conselhos tutelares.

Durante a capacitação promovida pelo Ministério Público da Paraíba, os conselheiros tutelares denunciaram a falta de condições adequadas de trabalho.

A Promotoria de Justiça de Caaporã confirmou as denúncias através de inspeções e, por isso ingressou com a ação de execução dos TACs.

NOME LEGAL

Mutirões são realizados em três cidades

Cento e vinte mães de filhos que não têm o nome do pai na certidão de nascimento foram atendidas pela equipe do projeto "Nome Legal", do Ministério Público da Paraíba, no Tribunal do Júri da cidade de Sumé (no cariri paraibano, a 280 quilômetros de João Pessoa), em setembro. Nove pais reconheceram voluntariamente seus filhos.

Em Marizópolis, profissionais da Promotoria de Jus-

tiça de Sousa atenderam 51 pessoas na biblioteca pública da cidade do Alto Sertão. Já em Jacaraú, no Litoral Norte, 210 mães também foram atendidas em setembro. Onze reconhecimentos de paternidade foram feitos espontaneamente, evitando ações judiciais.

O projeto "Nome Legal" foi implementado em abril de 2011 para erradicar o sub-registro de paternidade, um problema que atingia uma em

cada quatro crianças paraibanas em idade escolar.

Desde então, mais de 3,5 mil procedimentos de reconhecimento de paternidade já foram instaurados pelas promotorias de Justiça que aderiram ao projeto e mais de mil pessoas (a maioria crianças e adolescentes) já foram beneficiadas e tiveram efetivado o direito de ter o nome da mãe e do pai em seus documentos.

66% das escolas públicas já foram fiscalizadas

Em 497 unidades de ensino, problemas já foram resolvidos, graças à intervenção do MPPB

Quase 3,6 mil escolas públicas já foram inspecionadas pelo projeto "MP pela Educação", de abril de 2011 a setembro deste ano. Isso representa 66% de toda a rede pública de ensino da Paraíba. Somente este ano, mais de 1.700 unidades de ensino (entre creches e escolas das redes municipais e estadual de ensino) foram fiscalizadas pelas promotorias de Justiça, com o apoio dos conselhos tutelares.

Em 497 delas, as irregularidades foram solucionadas graças à atuação do Ministério Público, que expediu recomendações às secretarias de educação; realizou audiências; celebrou termos de ajustamento de conduta (TACs) com prefeitos e secretários e ajuizou ações civis públicas contra o Governo do Estado e os Municípios.

Tudo isso para garantir aos alunos o princípio da qualidade na educação pública previsto na Constituição Federal.

O projeto é coordenado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Educação (Caop da Educação) e faz parte do Plano Estratégico do Ministério Público da Paraíba, lançado em 2010.

As atividades do projeto ocorrem conforme o estabelecido no plano de ação, com as fiscalizações nas escolas da rede pública e a sucessiva instauração de procedimentos preparatórios ou inquéritos civis para solucionar as irregularidades detectadas extrajudicial ou judicialmente.

Segundo a promotora de Justiça que coordena o projeto, Fabiana Lobo, nas fiscalizações, são verificados problemas como a falta de infraestrutura mínima adequada para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, a ausência de profissionais de ensino ou falta de qualidade dos mesmos, as condições da merenda oferecida e a acessibilidade dos prédios.

ARQUIVO/MPPB



EMEF ALVILINO RIBEIRO - Local onde alimentos eram guardados

EM CARRAPATEIRA

Município não atende recomendações ministeriais

O MPPB ajuizou uma ação civil pública contra o Município de Carrapateira (no Alto Sertão, a 470 quilômetros de João Pessoa) para obrigá-lo a corrigir as irregularidades encontradas em seis escolas públicas municipais, durante o trabalho de inspeção feito pela Promotoria de Justiça da Educação de São José de Piranhas e o Conselho Tutelar.

A ação foi movida porque a Secretaria de Educação do município não atendeu às recomendações da promotoria para que fossem adotadas imediatamente as providências necessárias para sanar as graves irregularidades encontradas nas escolas municipais Alfredo Cavalcanti da Silva, Serafim Cavalcanti, Galdino Antônio da Silva, José Pedrosa da Silva, Alvilino Ribeiro e José Gomes.

Falta de biblioteca, ausência de extintores de incêndio e de água são alguns dos problemas encontrados nessas unida-

des de ensino.

O prazo dado à secretaria para que ela informasse as medidas adotadas foi de 60 dias. "Até o momento, o município não concluiu as obras de reparo necessárias e isso foi constatado nas reinspeções realizadas em julho. Diante da inércia do poder público municipal, tornou-se necessária a interposição da ação civil pública", explicou o promotor Lean Matheus de Xerez.

Segundo ele, a ação civil pública visa garantir a qualidade do ensino público ministrado nas escolas municipais de Carrapateira, através da melhoria das instalações físicas das escolas e da qualidade da merenda servida aos alunos. Na ação, a promotoria requereu que, em caso de descumprimento, o município seja punido com multa de R\$ 15 mil para cada escola que não tiver os problemas corrigidos e por cada mês de atraso.

OBRAS ATRASADAS

Direção deverá informar se TAC foi cumprido

A direção da escola estadual Fernandes Vieira (localizada no Bairro dos Ipês, em João Pessoa) deve informar até o início de novembro à Promotoria de Justiça da Educação da capital se a empresa Engaste Engenharia Arquitetura e Serviços Técnicos LTDA concluiu a reforma na unidade de ensino.

De acordo com o termo de ajustamento de conduta (TAC) celebrado entre a empresa e o Ministério Público estadual, o prazo de 40 dias previsto para a conclusão das obras terminaria no dia 10 de outubro. No entanto, a promotoria de Justiça atendeu ao pedido de prorrogação do prazo feito

pela Engaste e determinou que a reforma seja finalizada até o dia 26 de outubro.

A reforma da escola foi iniciada em outubro de 2010, com previsão de 180 dias para término. O atraso das obras prejudicou o ano letivo de 2010, que foi encerrado em uma associação comunitária, com péssimas condições de funcionamento; bem como o ano letivo de 2011, que só veio a iniciar no mês de setembro.

Em agosto foi realizada uma audiência para tratar do assunto. Na ocasião foi celebrado o TAC, que, se descumprido, acarretará em multa de R\$ 250,00 por cada dia de atraso da obra.

GIRO PELAS PROMOTORIAS

Programa de rádio "MP Notícias"

Desde o dia 25 de setembro, a população paraibana ganhou mais um canal de comunicação com o Ministério Público estadual: o programa de rádio "MP Notícias". O radiojornal é produzido e editado

pela equipe de Assessoria de Imprensa do MPPB e é transmitido, todas as terças-feiras, às 6h40, em cadeia para todo o estado da Paraíba, no Jornal Estadual da Rádio Tabajara (1110 AM e 105.5 FM).

Contas bloqueadas em Umbuzeiro

O Ministério Público da Paraíba emitiu parecer e a Justiça determinou o bloqueio das contas do Município de Umbuzeiro (a 112 quilômetros da Capital), para garantir o pagamento dos salários dos funcionários da prefeitura que estão retidos desde julho.

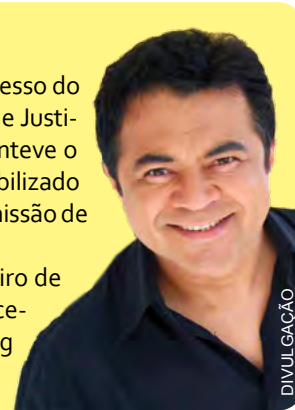
Falta d'água em Brejo do Cruz

A Cagepa se comprometeu, no dia 17 de setembro, junto ao Ministério Público da Paraíba (MPPB) a resolver o problema da falta de abastecimento de água potável em duas localidades da região sertaneja do estado: na Comunidade de Riacho do Jardim, no município de Brejo do Cruz, com cerca de 50 famílias; e na cidade de São José do Brejo do Cruz, cuja população está estimada em 1.707 habitantes.

Caso "Shaolim"

O Ministério Público da Paraíba entregou as alegações finais do processo do acidente de trânsito que envolveu o humorista "Shaolim". O promotor de Justiça Sócrates da Costa Agra, da 4ª Vara Criminal de Campina Grande, manteve o pedido de condenação do motorista Jobson Clemente Benício, responsabilizado pelo acidente, por lesão corporal culposa (quando não há a intenção) e omissão de socorro, o que pode render a Jobson até quatro anos de prisão.

O acidente com "Shaolim" aconteceu na madrugada de 19 de janeiro de 2011, na BR-230 próximo a Campina Grande. O humorista continua recebendo tratamento em casa. O caso será julgado pelo juiz Vandemberg Freitas, da 4ª Vara Criminal de Campina.



DIVULGAÇÃO

Cumprimento da "Lei Maria da Penha"

O Ministério Público da Paraíba está investigando se a Secretaria de Segurança e da Defesa Social do Estado está obedecendo as normas técnicas de padronização da Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres de Campina Grande, como prevê a lei 11.340/2006, conhecida como "Lei Maria da Penha". O procedimento foi instaurado pelo promotor de Justiça de Defesa dos Direitos da Mulher, Sócrates da Costa Agra, após uma inspeção realizada por técnicos da promotoria na delegacia da mulher.

Pagamento de salários atrasados

O Ministério Público firmou um termo de ajustamento de conduta com o município de Bom Sucesso para garantir o pagamento dos salários dos servidores municipais dos meses de setembro a novembro, bem como o 13º salário. O TAC foi assinado pelo prefeito Gilson Cavalcante de Oliveira e pelo presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do município, Israel Alves de Oliveira. Caso descumpra o ajustamento, a prefeitura pagará multa diária de R\$ 2 mil.

STF confirma ação do MPPB

Supremo julgou nula a lei municipal que permitia a contratação de servidores sem concurso

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo Ministério Público Estadual contra a Lei nº 174/1997, do Município de São José de Caiana-PB. A decisão do STF foi proferida no dia 03 de setembro, no julgamento do Recurso Extraordinário com Agravo nº 704.087, da relatoria do ministro Gilmar Mendes. O Supremo rejeitou o recurso do Município que questionou a decisão do Tribunal de Justiça da Paraíba, que, por sua vez, havia acatado a ação do MPPB.

Para o promotor de Justiça Carlos Romero, coordenador da Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade (CCrimp), a decisão do STF reforçou o entendimento dos tribunais de que as contratações de servidores temporários (os “prestadores de serviços”) devem ser previstas em lei que defina casos específicos para atender a uma necessidade temporária e de interesse público excepcional.

De acordo com o STF, a legislação que não cumpre esses



STF - Em Brasília, ministros julgaram procedente ação do MPPB

requisitos, prevendo hipóteses muito genéricas e abrangentes de contratação, viola a regra do concurso público, sendo inconstitucional e, portanto, nula.

Segundo Carlos Romero, o caso do Município de São José de Caiana que chegou ao Supremo é idêntico ao de dezenas de outros Municípios que também foram acionados pelo MPPB no Tribunal de Justiça. “A jurisprudência reafirmada nesse caso se aplica a todos os demais, confirmando, de modo definitivo, a tese do Ministério Público da Paraíba”, disse.

CONTRATAÇÕES ILEGAIS

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Ccrimp, desenvolve desde o

ano de 2010, um programa de combate às contratações ilegais de servidores públicos, que contempla, tanto a repressão criminal às admissões ilícitas de servidores sem concurso público, como o controle sobre a constitucionalidade das leis que tratam sobre as contratações.

Até o momento, já foram apresentadas ao Tribunal de Justiça 74 denúncias criminais contra prefeitos que contrataram ilegalmente servidores sem concurso público e oferecidas 169 Ações Diretas de Inconstitucionalidade (Adin’s), impugnando as leis municipais que não atendem aos critérios constitucionais de admissão ao serviço público.

DO FUNDEB

Prefeito gastou R\$ 25 mil com despesas não comprovadas

A Promotoria de Justiça de São José de Piranhas (no Alto Sertão) acionou no início de outubro o prefeito de Carrapateira, José Ardison Pereira, na Justiça para obrigá-lo a devolver aos cofres públicos R\$ 25,5 mil referentes a despesas realizadas e pagas com recursos do Fundeb, no exercício financeiro de 2007. As despesas realizadas pelo gestor não foram comprovadas.

A ação requeria que o prefeito pagasse, no prazo de três dias, o valor acrescido de juros de mora e correção monetária. Caso não fosse efetuado o pagamento no prazo, a Promotoria requereu a efetivação da penhora online no

valor atualizado do débito. Com a penhora, as contas bancárias do prefeito são bloqueadas para garantir o pagamento.

Se não for possível a efetivação da penhora online, a promotoria requereu ainda que a Justiça determine a penhora de bens do prefeito até o valor atualizado do débito.

FUNDEB

O Fundeb é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em que o governo federal repassa dinheiro público para os municípios investirem no ensino infantil e fundamental.

DIVULGAÇÃO



FUNDEB - recursos da educação foram usados para outros fins

SAÚDE

Promotores e gestores discutem assistência obstétrica, em JP

O Ministério Público da Paraíba, através do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Saúde (Caop da Saúde), promoveu uma audiência para discutir a assistência obstétrica na região polarizada por João Pessoa.

A reunião aconteceu no dia 14 de setembro e contou com a presença de promotores da Saúde que atuam na região e representantes das Secretarias de Saúde do Estado e de João Pessoa, do Instituto Cândida Vargas, do Hospital Edson Ramalho e do Hospital Universitário.

Segundo a coordenadora do Caop da Saúde, Adriana

Amorim, o principal assunto debatido foi a atuação dos municípios que recebem dinheiro público para realizar os partos, mas que, apesar disso, acabam encaminhando as mães para João Pessoa. De acordo com dados da Secretaria de Saúde da Capital, os municípios que mais encaminham pacientes são Bayeux, Cabedelo, Santa Rita, Conde, Alhandra, Caaporã, Sapé, Mamanguape, Pitimbu e Pedras de Fogo.

Na avaliação da promotora de Justiça, esses encaminhamentos acabam superlotando os serviços de João Pessoa, geram prejuízos financeiros à Prefeitura da ca-

pital e comprometem a qualidade da assistência obstétrica na rede pública de saúde.

As Secretarias deverão remeter ao Ministério Público dados referentes aos partos realizados em maternidades e hospitais públicos da região para nortear a ação dos promotores. “Em cada município, os promotores vão chamar os gestores para resolver a questão. Sabemos que se trata de um assunto complexo e, por isso, precisamos pensar em um conjunto de ações e de uma articulação da rede, porque são vidas que estão em jogo”, afirmou Adriana Amorim.

COMBATE ÀS DROGAS

Comitê vai mapear serviços existentes na Paraíba

O Comitê Estadual de Enfrentamento às Drogas (Coed) do Ministério Público paraibano vai definir um plano de ações de prevenção às drogas e pensar estratégias para garantir o tratamento adequado aos dependentes químicos.

Para isso, as Secretarias da Saúde do Estado e das principais cidades paraibanas vão ser contactadas para a concretização de futuras parcerias.

Também será feito um levantamento de todas as unidades terapêuticas existentes no estado.

O Comitê foi instituído pelo MPPB em junho deste ano e é presidido pelo

procurador-geral de Justiça, Oswaldo Trigueiro Filho.

A constituição dos comitês estaduais em todos os Ministérios Públicos faz parte da estratégia definida pelo Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), aprovada pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ).

A criação leva em conta a necessidade de promover ações, acompanhar projetos e fomentar a implementação de políticas públicas estaduais e municipais destinadas ao tratamento, à prevenção e ao combate ao uso e ao tráfico de substâncias psicoativas, com destaque para o crack.

Ônibus são recolhidos durante operação

DIVULGAÇÃO

Veículos apresentavam problemas e colocavam em risco a segurança dos passageiros

Quatro ônibus da empresa Reunidas que faziam as linhas dos bairros de Mangabeira e Cidade Verde, em João Pessoa, foram recolhidos no dia 17 de setembro, durante fiscalização do Ministério Público da Paraíba e da Superintendência de Mobilidade Urbana da Capital (Semob) por não apresentarem condições de segurança para os passageiros. Eles não podem voltar a circular antes de terem as irregularidades sanadas.

De acordo com a Promotoria do Consumidor, entre os principais problemas encontrados nos veículos fiscalizados estão pneus em condições precárias, vazamento de óleo, necessidade de troca de rolamento, assentos rasgados e luz do Stop sem acender. Os ônibus deverão ser encaminhadas às oficinas para os reparos necessários.

A fiscalização faz parte do projeto "Não Pare", do Ministério Público da Paraíba e outras devem ser realizadas.

A primeira etapa do projeto consistiu na realização de audiências públicas para ouvir a população da Capital sobre os principais problemas enfrentados em relação ao transporte coletivo.

Em julho e agosto, ocorreu a segunda etapa, que foi a verificação das condições físicas de pontos e terminais de ônibus na Paraíba.

O projeto "Não Pare" faz parte do Planejamento Estratégico do Ministério Público da Paraíba e tem o propósito de elaborar um diagnóstico da situação do trânsito e transporte público no estado.

Também é uma meta do projeto fazer cumprir o artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que trata da obrigação dos órgãos públicos e concessionárias de fornecerem serviços essenciais adequados, eficientes e seguros à população.

DIVULGAÇÃO



SEM SINAL - Usuários ficaram sem comunicação em JP e CG

TELEFONIA MÓVEL

MPPB investiga pane na TIM

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) instaurou, no início de outubro, inquérito civil público para apurar as responsabilidades pela pane no sistema de telefonia móvel da TIM S/A, que, no dia 1º de outubro, deixou sem comunicação todos os assinantes da empresa na capital e na região de Campina Grande.

Em João Pessoa, a Promotoria do Consumidor já requisitou à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) relatório técnico

sobre o problema e aos Procons do Estado da Paraíba e do Município de João Pessoa informações sobre o número de reclamações recebidas sobre a pane. Já à empresa TIM foi dado prazo de 15 dias para que ela se pronunciasse e explicasse o que aconteceu.

A falha no sistema de telefonia móvel da TIM S/A perdurou por todo o dia 1º de outubro, prejudicando parte da população de Campina Grande e da Capital.



INSEGURO - veículos sem manutenção faziam o transporte de passageiros, em bairros da zona sul de JP

BANCOS

Clientes prejudicados com a greve devem recorrer ao Procon

DIVULGAÇÃO

Os clientes bancários que se sentirem prejudicados com a greve ocorrida em setembro devem requerer administrativamente em suas agências a solução do problema. Essa é orientação que a Promotoria de Justiça do Consumidor e os Procons Estadual e Municipal dão aos consumidores. Caso, o problema não seja resolvido, os Procons devem ser requisitados para os encaminhamentos legais.

No período da greve, a promotoria de Justiça promoveu audiências com representantes dos Procons Estadual e Municipal e dos bancos Bradesco, do Brasil, Itaú, HSBC e do Nordeste para discutir a greve dos bancários



GREVE - paralisação nas agências bancárias durou uma semana

e minimizar os prejuízos à população. "Acredito que a maioria dos casos em que houve problemas para os consumidores devem ser solucionados pelos próprios bancos. O cliente pode comunicar a ocorrência ao

Banco Central. Caso não haja solução, os Procons e o Ministério Público tomarão as medidas administrativas e cíveis adequadas para proteção do consumidor", reiterou o promotor Glauberto Bezerra.

FOGOS DE ARTIFÍCIO

Lojas são vistoriadas no Brejo

O Ministério Público da Paraíba solicitou e os Bombeiros do 3º Batalhão da Paraíba fizeram vistorias, no mês de setembro, em pontos de venda de fogos de artifício nos municípios do Brejo. Em Mamanguape, uma loja de venda do produto foi notificada porque não tinha Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros e 200 quilos de fogos de artifício

foram apreendidos, porque estavam armazenados de forma inadequada.

As inspeções foram iniciadas no dia 11 de setembro com a apreensão de fogos e vistorias em estabelecimentos comerciais. Os trabalhos foram acompanhadas pelo promotor de Justiça, Marinho Mendes Machado.

Também foram vistoriados estabelecimentos das ci-

dades de Jacaraú, Cural de Cima, Pedro Regis, Lagoa de Dentro com a interdição de três estabelecimentos comerciais que não se enquadravam na lei 9625/11 do Estado da Paraíba (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico) e na Norma Técnica N°01/2011-CBMPB (Comércio de Fogos de Artifício e Espetáculos Pirotécnicos).

Promotoria recebe 600 casos de maus-tratos

DIVULGAÇÃO

No Dia Mundial do Idoso (1º de outubro), MPPB fez alerta sobre violência praticada contra os mais velhos

A Promotoria do Cidadão de João Pessoa registrou, de janeiro a setembro deste ano, mais de 600 denúncias de violência contra idosos. Os principais tipos de violência praticada contra esse público são: exploração financeira, abandono, violência psicológica e violência física.

De acordo com o promotor de Justiça do Cidadão, Valberto Lira, as pessoas dispõem de três meios para denunciar esses casos. “Temos



DESRESPEITO - Abandono e exploração são as principais violências

hoje diversas oportunidades para que as pessoas denunciem.

A denúncia pode ser feita pelo telefone da promotoria do Cidadão da Capital, que é o 2107-6112. Garantimos o sigilo da identidade, pois sabemos que muitas vezes as denúncias são feitas por vizinhos e parentes que não querem se envolver. A pessoa também pode comparecer à promotoria. E aqueles que quiserem podem dispor de um meio mais demorado que é o Disque 100. A denúncia vai primeiro para a ouvidoria da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, em Brasília, que depois faz o encaminhamento para o Ministério Público”, explicou.

Segundo a Promotoria de Justiça do Cidadão, todas as denúncias recebidas pelo Ministério Público da Paraíba são encaminhadas aos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (Creas) dos municípios para que sejam feitas visitas domiciliares e um relatório sobre a situação do idoso vítima de maus-tratos.

A partir daí, são agendadas audiências na promotoria com a família para resolver os conflitos. Os casos mais graves são encaminhados à Delegacia de Proteção ao Idoso, para que os agressores sejam presos em flagrante e os idosos resgatados ou encaminhados para serviços de assistência social.

NO SERTÃO

Comitê fiscaliza instituições de longa permanência

Sete em cada dez recomendações ministeriais já foram cumpridas por instituições de longa permanência para idosos (ILPIs) do município de Santa Luzia (no Alto Sertão) que foram inspecionadas em julho do ano passado pelo Comitê Permanente de Monitoramento e Fiscalização, coordenado pelo Ministério Público estadual, através do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça do Cidadão.

No início de outubro, o comitê reinspecionou as ILPIs em cidades do Sertão. Em Sousa, foi fiscalizado o “Centro de Amparo à Velhice”, mantido pela Diocese de Cajazeiras. “Apesar de todas as dificuldades expostas pelo padre responsável pela ILPI, algumas recomendações vem sendo cumpridas. Mesmo assim, ante a comprovação da ausência total do poder público, o comitê entendeu a necessidade e acordou voltar a Sousa para realizar uma audiência pública”, informou o promotor de Justiça que

coordena o Caop do Cidadão e o comitê, Valberto Lira.

A “Associação Piranhense de Apoio ao Idoso”, localizada em São José de Piranhas, também foi reinspecionada e só não foi interditada pelo comitê porque não havia vagas em outras instituições para acolher os 11 idosos que estavam no local. “A situação era tão grave que o comitê decidiu priorizar a elaboração de relatórios que serão encaminhados à promotoria de Justiça de São José de Piranhas, sugerindo a interdição. Se existissem vagas em outras instituições para os idosos que lá estão, esta ILPI teria sido interditada”, disse Lira. Os relatórios técnicos ainda não foram encaminhados à Promotoria de Justiça.

Em Pombal, foi inspecionado o Centro de Convivência da Terceira Idade “Odilon Lopes”, que como a ILPI de Santa Luzia é considerado, hoje, modelo de organização e de administração com transparência.

NO BREJO PARAIBANO

Conselheiros do idoso de nove cidades participam de capacitação

DIVULGAÇÃO

Conselheiros municipais do idoso das cidades de Guarabira, Pilõezinhos, Cuitégi, Alagoinha, Mulungu, Riachão do Poço, Sapé, Sobrado e Mari participaram da capacitação promovida, em setembro, pelo Centro de Apoio às Promotorias de Justiça (Caop) do Cidadão, no Sesc de Guarabira.

O evento foi aberto pela promotora de Justiça Ana Guarabira, que destacou a importância da capacitação. “Só com a conscientização dos conselheiros municipais sobre suas reais e legais atribuições poderá haver conquistas desse segmento da sociedade tão desrespeitado em seus direitos, desrespeitos esses que, geralmente, se iniciam dentro da própria casa do idoso e que tem como protagonista seus próprios familiares”, afirmou.

Já coordenador do Caop, o promotor Valberto Lira, ministrou palestra sobre a legislação voltada ao idoso, com destaque para o Estatuto do Idoso e a Po-



EM GUARABIRA - Palestrantes falaram sobre leis do idoso

lítica Nacional. Representantes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano também discutiram a legislação da Assistência Social e o papel dos Conselhos Municipais.

REDE DE PROTEÇÃO

Com as capacitações dos conselheiros e dos profissionais de assistência social, o MPPB pretende fortalecer a rede de proteção ao idoso. De junho a outubro deste ano, já foram capacitados conselhos

do idoso de 66 municípios paraibanos. O Conselho Municipal do Idoso é um órgão criado por lei para deliberar, acompanhar e fiscalizar as ações e políticas públicas desenvolvidas pelos municípios em favor da população idosa. Eles são formados por representantes do governo, da sociedade civil organizada e da população idosa. Sem esses órgãos, o Município não pode receber, por exemplo, recursos federais para custear ações nessa área.

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Seu canal de diálogo com o Ministério Público Social
ACESSE O SITE: www.mp.pb.gov.br

OU ENVIE O E-MAIL: atendimento.cidadao@mp.pb.gov.br

